



DECRETO Nº 5.144, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 50.000,00

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e na Lei Municipal 3.990/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS
1140-MINISTÉRIO DA CIDADANIA (APAE)
445042.00.00-Auxílios

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos da União através do Ministério da Cidadania para ser repassado a APAE.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO
CONTABILIZADO
DATA: 18/10/21 HORA: _____